



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



PARECER JURÍDICO Nº. 096/2022

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO FINAL. CARTA CONVITE. LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DAS CAIXAS D'AGUA, CASTELO D'AGUA E POÇOS ARTESIANOS, SANITIZAÇÃO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RORAINÓPOLIS/RR - EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 22 DA LEI Nº 8.666/93.

Vieram os autos do procedimento licitatório à esta Assessoria Jurídica, para fins de análise jurídica da legalidade do processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química das caixas d'água, castelo d'água e poços artesianos, sanitização em área interna e externa para atender as Secretarias Municipais de Rorainópolis/RR.

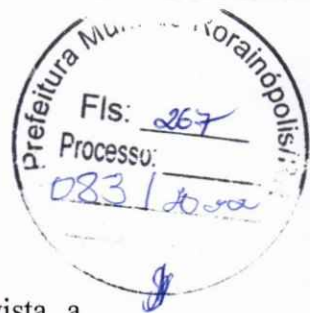
O procedimento adotado é o correto e atende aos andamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

Conforme se denota da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços, estiveram presentes os concorrentes **E.C.S ANDRADE & CIA LTDA, DIMENSÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS e MONTE RORAIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sendo escolhida a proposta do licitante **MONTE RORAIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou o menor preço.

Os documentos foram devidamente apresentados e sua veracidade verificada pela Comissão Permanente de Licitação.



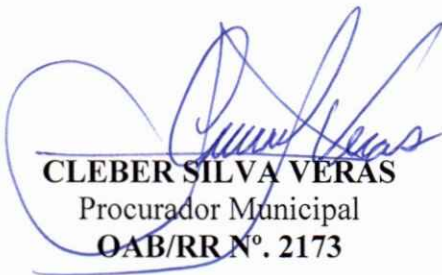
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos - formais, tendo em vista a conformidade da Carta Convite nº. 041/2022 com a lei licitações, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente a homologação.

É o parecer!

Rorainópolis/RR, 30 de março de 2022.


CLEBER SILVA VERAS
Procurador Municipal
OAB/RR N°. 2173